



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 022/2016-GAPR

Lagoa Santa, 29 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2016 do Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições”.

Considerando que o Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, bem como o Distrito Vista Alegre, ambos pertencentes ao Município de Lagoa Santa, encontram-se em operação sem o devido licenciamento ambiental estadual;

Considerando que os citados distritos industriais estão localizados no interior do perímetro da unidade de conservação APA Carste de Lagoa Santa;

Considerando que o Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira encontra-se embargado pelo órgão gestor da APA, ICMBio, devido à falta de licenciamento ambiental;

Considerando que em razão do embargo, o Município está impossibilitado de permitir qualquer tipo de intervenção no distrito industrial, incluindo a implantação de novas indústrias;

Considerando que várias indústrias que estavam em fase de implantação no momento do embargo, também foram embargadas e impedidas de concluir suas obras para entrar em operação, além de ter seus processos de licenciamento ambiental junto ao Estado paralisados, causando grandes prejuízos;

Considerando que o Município assinou com o ICMBio um TCAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual assumiu o compromisso de fazer o licenciamento ambiental corretivo do distrito;

Considerando que o processo licitatório para contratar empresa especializada para realizar o licenciamento ambiental corretivo, está em andamento;

Considerando o elevado custo dos estudos exigidos no processo de licenciamento ambiental;

Considerando que o distrito industrial e as empresas lá implantadas e a serem implantadas são uma importante fonte de recursos para o Município e oferta de postos de trabalho para os moradores;

Considerando a autorização da utilização dos recursos depositados no FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do seu Conselho Gestor em reunião realizada no dia 19/06/2015, reiterada na reunião do dia 20/08/2015;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Considerando a importância da adequação da Lei Orçamentária Anual para o custeio das atividades desenvolvidas, torna-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar;

Considerando que em 31/12/2015 os recursos financeiros estavam disponíveis na conta bancária de movimentação exclusiva dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, a aprovação, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) – no limite do valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.39.00 Ficha 282 R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na seguinte fonte de recurso na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00 Ficha 312 R\$ 100.000,00

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Motivação para a regularização ambiental do distrito industrial

Trata-se de necessidade de se viabilizar recursos para a contratação de empresa especializada para realizar o licenciamento ambiental dos distritos industriais Genesco Aparecido de Oliveira, Vista Alegre e Fazenda Pombal localizados no Município de Lagoa Santa.

A implantação do distrito iniciou em 1986 e, já existem muitas empresas instaladas e em operação no local, desta forma, o licenciamento ambiental será em caráter corretivo (LOC). A atividade de distrito industrial está relacionada na Deliberação Normativa COPAM nº. 74/2004, item E-04-02-2, portanto, é passível de licenciamento ambiental pelo Estado. Além disso, o distrito encontra-se inserido na APA Carste de Lagoa Santa, fato que reforça a exigência de licenciamento. O distrito encontra-se irregular em termos ambientais ficando sujeito, desta forma, às autuações, multas e embargos por parte do órgão gerenciador da unidade de conservação (ICMBio), da Polícia Militar de Meio Ambiente e do próprio Estado. O fato de não estar licenciado gera insegurança jurídica para as empresas já em operação e para as que pretendem se instalar, pois, para que elas façam o licenciamento ambiental de suas atividades necessitam da anuência do órgão gestor da APA, anuência esta que será negada e a empresa não conseguirá concluir o seu licenciamento. Este fato pode gerar prejuízos imensos para as empresas e para o Município, além de infringir a legislação ambiental.

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente, apresenta este projeto de suplementação de ficha buscando as condições necessárias para custear os gastos que ocorrerão com o processo de licenciamento ambiental do distrito industrial junto ao Estado. Salientamos que a regularização ambiental do distrito implica em maiores oportunidades de renda e de emprego para a população do Município, pois permitirá a implantação de novas indústrias e o fortalecimento das já implantadas através da segurança jurídica que o licenciamento trará.

Lado outro, a manutenção da situação atual implica em continuar com o distrito paralisado através de embargo, fato que impede a implantação de qualquer empresa no local e implica na falta de condições de regularização das empresas já instaladas. Além de sujeitar o Município e as empresas a multas. Em médio prazo a situação vai inviabilizar totalmente o funcionamento do distrito, fato que trará consequências desastrosas para o Município e para a população.

A reivindicação de recursos para a realização do serviço é justa e necessária. Acrescentamos que o Município tem a intenção de fazer uso de recursos financeiros, que se encontram disponíveis em conta bancária exclusiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Razão pela qual enviamos o projeto de Lei buscando viabilizar a contratação de empresa que irá realizar o licenciamento ambiental do distrito industrial.

Ante o exposto, contamos com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito, que trará benefícios imensuráveis à população deste Município.

Lagoa Santa, 29 de março de 2016.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Alberto Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Comunicação Interna nº 037/2015, uma lauda;
- Ata da 15ª Reunião – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa/MG, três laudas;
- Ata da 16ª Reunião – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa/MG, três laudas;
- Documento do Banco do Brasil, uma lauda;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2016

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal